



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre impacto orçamentário e financeiro do PL nº 699/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre impacto orçamentário e financeiro do PL nº 699/2023.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações sobre a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, e sua respectiva memória de cálculo detalhada, para os anos de 2023, 2024 e 2025, do PL nº 699/2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os impactos fiscais decorrentes de renúncias de receitas, conforme consta do PL nº 699/2023 que “Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes – PROFERT e dá outras providências”.

Assim, o PROFERT concede suspensão do pagamento, com posterior conversão em alíquota zero, ou isenção, conforme o caso, da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS/Pasep), PIS/Pasep-Importação, Contribuição



Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), COFINS-Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), IPI vinculado à importação e Imposto de Importação em operações realizadas por pessoas jurídicas beneficiárias do regime.

Também é previsto no âmbito do PROFERT a não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e a aplicação de alíquota zero do Imposto de Renda na Fonte e da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE-Remessas).

Sala das Comissões, 17 de maio de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

